



PORTARIA Nº 793, de 14 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre Relotação de Servidores do Município de Colinas do Tocantins – TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso I e XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, O OFÍCIO/SEA Nº871/2025, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Relotação** de servidora no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Relotar a servidora abaixo relacionada, a partir do dia **07 de outubro de 2025**, na **Secretaria Municipal de Saúde**, como segue:

ITEM	NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO
01	Kyara Batista Machado	16748	Assistente Social	Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1000ca-15102025135143**